



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**WILMA MARTINS DA SILVA**

**O E-SOCIAL: DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFISSIONAIS DA  
CONTABILIDADE**

**JOÃO PESSOA  
2019**

**WILMA MARTINS DA SILVA**

**O E-SOCIAL: DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFISSIONAIS DA  
CONTABILIDADE**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Me.(a) Thamirys de Sousa Correia.

**JOÃO PESSOA  
2019**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S586e Silva, Wilma Martins da.

E-SOCIAL: DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFISSIONAIS  
DA CONTABILIDADE / Wilma Martins da Silva. - João  
Pessoa, 2019.

45 f. : il.

Orientação: Thamirys de Sousa Correia.  
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Contabilidade. 2. E-social. 3. Profissionais da  
contabilidade. I. Correia, Thamirys de Sousa. II.  
Título.

UFPB/BC

**WILMA MARTINS DA SILVA**

**E-SOCIAL: DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFISSIONAIS DA  
CONTABILIDADE**

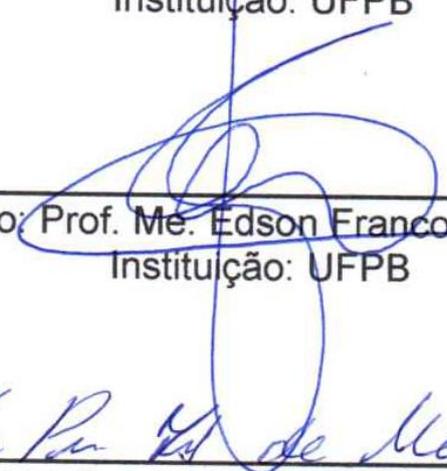
Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pelo Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba.

**BANCA EXAMINADORA**



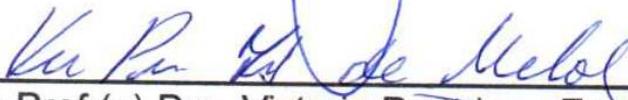
---

Presidente(a): Prof.(a) Me.(a) Thamirys de Souza Correia  
Instituição: UFPB



---

Membro: Prof. Me. Edson Franco de Moraes  
Instituição: UFPB



---

Membro: Prof.(a) Dra. Victoria Puntriano Zunica de Melo  
Instituição: UFPB

João Pessoa, 19 de Setembro de 2019.

Dedico este trabalho aos meus pais Severino e Omezina e ao meu irmão Wellington por todo apoio, esforço e compreensão em todos os momentos da minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos professores do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, que contribuíram para meus conhecimentos. Em especial a professora Thamirys de Souza Correia, por toda a orientação dada para a realização deste trabalho, sem sua ajuda não teria conseguido. Muito abrigada.

A Deus meu muito obrigada pela vida que me destes e por estar ao meu lado todos os dias, me guiando para o melhor caminho. Agradeço pelo direcionamento durante este percurso, me dando forças diárias para lidar com as atribuições do dia a dia.

Aos meus pais pelo amor incondicional, a quem devo tudo o que sou hoje, pelas lutas do dia a dia para que não me falte nada. Agradeço pelo exemplo de vida, a me ensinar a sempre lutar pelos meus objetivos, pelos conselhos para não desistir. Obrigada mãe por ser a melhor mãe do mundo. Obrigado pai pelo amor, dedicação e presença em minha vida. Ao meu irmão presente em minha vida todos os dias, pelo seu amor e carinho. Amo vocês incondicionalmente.

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”.

Marthin Luther King

## RESUMO

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (e-Social) foi lançado pelo Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, com o intuito de unificar as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando a transmissão, validação, armazenamento e distribuição das informações prestadas. Por ser uma inovação exige adaptação por parte dos profissionais da contabilidade, exigida desde 2018, ainda em fase de implantação. Nessa perspectiva, esta pesquisa tem como objetivo geral identificar as dificuldades que os profissionais da contabilidade do município de João Pessoa/PB estão enfrentando para adequar os clientes ao e-Social, e como objetivos específicos levantar as vantagens e desvantagens da implantação sob a ótica dos profissionais da contabilidade, verificar a percepção sobre o nível de conhecimento dos profissionais, descrever a percepção dos profissionais da contabilidade sobre as novas modificações previstas para o e-Social. Trata-se de um estudo descritivo, com amostra não probabilística, desenvolvido com contadores que atuam em escritórios de contabilidade na cidade de João Pessoa/PB, com coleta de dados por meio de questionário. A partir da pesquisa, foi possível identificar que, 32,1% dos profissionais da contabilidade sentem-se preparados para atender às demandas do sistema, os mesmos apontam que a maior dificuldade encontrada é com a mudança de cultura dos clientes, utilizando o envio de emails como ferramenta para conscientizar e instruir quanto à obrigatoriedade. Entre as principais vantagens apontadas para os contadores estão o cumprimento das leis por parte das empresas e por dificultar fraudes. Para os contadores a principal desvantagem são os riscos de multas, visto que, sua transmissão de forma digital possibilita com maior rapidez a identificação e a aplicação das penalidades previstas. Abordaram-se ainda os questionamentos sobre as simplificações propostas pelo Governo, apesar das dúvidas, incertezas e descrédito ao e-Social, a maioria dos respondentes acreditam que as simplificações propostas não mudarão a forma de trabalho dos contadores.

**Palavras-chaves:** Contabilidade. E-Social. Profissionais da contabilidade.

## ABSTRACT

The Digital Bookkeeping System for Tax, Social Security and Labor Obligations (e-Social) was launched by the Federal Government, established by Decree No. 8,373 of December 11, 2014, in order to unify the information related to the bookkeeping of tax, social security obligations, and labor, standardizing the transmission, validation, storage and distribution of information provided. Being an innovation requires adaptation by accounting professionals, required since 2018, still in the implementation phase. From this perspective, this research aims to identify the difficulties that accounting professionals in the city of João Pessoa / PB are facing to adapt clients to e-Social, and as specific objectives to raise the advantages and disadvantages of deployment from the perspective of accounting professionals, verify perceptions of professionals 'level of knowledge, describe accounting professionals' perceptions of new changes envisaged for e-Social. This is a descriptive study, with a non-probabilistic sample, developed with accountants who work in accounting offices in the city of João Pessoa / PB, with data collection through a questionnaire. From the research, it was possible to identify that, 32.1% of accounting professionals feel prepared to meet the demands of the system, they point out that the biggest difficulty encountered is with the change of customer culture, using sending emails as a tool to raise awareness and instruct about the obligation. Among the main advantages pointed out to accountants are compliance by companies and making fraud more difficult. For accountants, the main disadvantage is the risk of fines, since their digital transmission enables the identification and enforcement of the penalties provided for faster. Questions about simplifications proposed by the Government were addressed, despite doubts, uncertainties and discredit to e-Social. Most respondents believe that the proposed simplifications will not change the way the accountants work.

**Keywords:** Accounting. E-social. Accounting Professionals.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil dos Profissionais da Contabilidade .....	32
Tabela 2 - Nível de conhecimento em informática .....	33
Tabela 3 - Nível de conhecimento <i>versus</i> Gênero, idade, categoria .....	33
Tabela 4 - Participação em cursos <i>versus</i> manual do e-Social .....	34
Tabela 5 – Problemas para adequação <i>versus</i> ferramentas utilizadas .....	34
Tabela 6 - Existência de adaptação <i>versus</i> software adequado .....	35
Tabela 7 - Principais vantagens com a implantação do e-Social .....	36
Tabela 8 - Principais desvantagens com a implantação do e-Social.....	36
Tabela 9 - Percepção dos Profissionais sobre a modernização do e-Social .....	37

## LISTA DE ABREVIATURAS

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT	Comunicado de Acidente de Trabalho
CD	Comunicação de Dispensa
CEF	Caixa Econômica Federal
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CT-e	Conhecimento de Transporte Eletrônico
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DIPJ	Declaração de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica
ECD	Escrituração Contábil Digital
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
EFD– Contribuições	Escrituração Fiscal Digital do PIS, Confins e INSS sobre receita bruta
EFD ICMS/IPI	Escrituração Fiscal Digital do ICMS/IPI
EFD- Reinf	Escrituração Fiscal Digital de Retenções
ENCAT	Encontro Nacional de Coordenadores Administradores Tributários Estaduais
E-SOCIAL	Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GFIP	Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social
GPS	Guia da Previdência Social
GRF	Guia de Recolhimento do FGTS
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto sobre Produto Industrializado
IRPJ	Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica

LRE	Livro de Registro de Empregados
MANAD	Manual Normativo de Arquivos Digitais
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NFC-e	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PIS	Programa Integração Social
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
QHT	Quadro de Horário de Trabalho
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RFB	Receita Federal do Brasil
SED	Secretária Especial de Desburocratização
SEPRT	Secretária Especial de Previdência Social
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA .....	13
1.2	OBJETIVOS .....	14
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo geral</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos específicos</b> .....	<b>14</b>
1.3	JUSTIFICATIVA .....	14
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>16</b>
2.1	A CONTABILIDADE E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	16
2.2	SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED .....	17
2.3	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – e-Social.....	19
2.4	EVENTOS DO E-SOCIAL .....	22
<b>2.4.1</b>	<b>Eventos de tabelas</b> .....	<b>22</b>
<b>2.4.2</b>	<b>Eventos não periódicos</b> .....	<b>23</b>
<b>2.4.3</b>	<b>Eventos periódicos</b> .....	<b>24</b>
2.5	VANTAGENS E DESVANTAGENS.....	24
2.6	CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO.....	25
2.7	FUTURA SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL .....	28
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>30</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	30
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	30
3.3	PRÉ-TESTE .....	30
3.4	APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO .....	31
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>32</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>38</b>
	REFERÊNCIAS.....	40
	APÊNDICE – INSTRUMENTO DE PESQUISA .....	42

## 1 INTRODUÇÃO

No século XXI, muitas mudanças vêm ocorrendo na contabilidade e nas relações de trabalho, com destaque para a velocidade das informações geradas pelas tecnologias e as facilidades propostas pelo uso da internet, sendo assim, os profissionais da contabilidade devem buscar constantemente atualizações, adaptar-se e dominar as novas tecnologias. Com o uso das tecnologias da informação, as organizações alteram a forma como realizam seus procedimentos, o que antes eram feitos manualmente, agora passam a ser automatizadas, deixando de existir a utilização de papel, pois agora são arquivos digitais (CORAZZIM, 2017).

Com o avanço da tecnologia, e a necessidade dos usuários internos e externos por informações reais e tempestivas das organizações, houve a necessidade do governo de unir as três esferas, Federal, Estadual e Municipal, com o Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007, que institui o Sistema Público de Escrituração Digital, denominado SPED, que permite que as informações referente a escrituração contábil e fiscal das empresas, possam ser agrupadas e transmitidas de forma digital, possibilitando a unificação e agilização dos processos. O SPED realiza o cruzamento dos dados pelos órgãos fiscalizadores, facilitando a identificação de ilícitos com maior rapidez.

O SPED abriga diversos subprojetos, como o CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico), ECD (Escrituração Contábil Digital), ECF (Escrituração Contábil Fiscal), EFD – Contribuições (Escrituração Fiscal Digital do PIS, Cofins e INSS sobre a receita bruta), EFD ICMS/IPI (Escrituração Fiscal Digital do ICMS/IPI), EFD - Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções), e-Financeira, eSocial (Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica), NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (e-Social), foi instituído pelo decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, faz parte dos subprojetos que integra o SPED, por meio dele os empregadores passaram a comunicar as informações para cumprir as obrigações contábeis, trabalhistas e fiscais de forma unificada para o governo, sendo considerado por especialistas o subprojeto mais complexo do SPED. A partir de 2018, a transmissão desses dados simplifica e reduz a burocracia para as

empresas, substituindo o preenchimento e entrega de formulários e declarações separadas.

De acordo com Pacheco Filho e Kruger (2015), o e-Social é o primeiro projeto de grande abrangência, que contempla ao mesmo tempo as visões trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais. Reuni-los em torno de um único projeto é tarefa bastante destemida, visto a diversidade de interesses, pois a Receita Federal do Brasil (RFB), visa arrecadar tributos, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), proteger a sociedade com a previdência e a assistência social, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garante o cumprimento da legislação trabalhista preservando os direitos dos trabalhadores, e a Caixa Econômica Federal (CEF), a arrecadação e controle do FGTS.

Antes do e-Social os empregadores precisavam informar a cada órgão suas obrigações e declarações, com formas de entregas variadas, no momento da ocorrência, mensal e anual, necessitando de tempo para atender todas as demandas. O e-Social, possui um único sistema para informar de forma unificada as informações, com diminuição das obrigações, sendo entregue de forma mais simples, surge como substituto para diversas obrigações, que da forma que eram feitas, dificultavam a garantia de alguns direitos trabalhistas e a fiscalização por parte do Fisco.

Nesse contexto, Leal *et al.* (2016), afirma que toda adaptação exige determinação e dedicação por parte daquele que irá incluir algo novo em sua rotina. Com a implementação do e-Social não é diferente, já que os benefícios previstos virão acompanhados de desafios, refletindo diretamente em quem irá utilizá-lo. Para atender ao e-Social as empresas necessitam modificar os seus processos internos, inserir um bom sistema para transmissão das informações e principalmente uma clara comunicação e capacitação para os funcionários envolvidos.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante deste novo cenário que os profissionais da contabilidade estão vivenciando com a obrigatoriedade do e-Social, motiva-se fazer a seguinte pergunta de pesquisa: Quais as dificuldades que os profissionais da contabilidade do município de João Pessoa/PB ainda estão encontrando para adequar os seus clientes ao e-Social?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo geral

O estudo trará o seguinte objetivo geral, para responder à questão de pesquisa: Identificar as dificuldades que os profissionais da contabilidade do município de João Pessoa/PB estão encontrando para adequar os clientes ao e-Social.

### 1.2.2 Objetivos específicos

Foram elencados os seguintes objetivos específicos para atingir o objetivo geral:

- a) Levantar as vantagens e desvantagens da implantação do e-Social na ótica dos profissionais da contabilidade;
- b) Verificar a percepção sobre o nível de informações dos profissionais da contabilidade sobre o e-Social;
- c) Descrever a percepção dos profissionais da contabilidade sobre as novas modificações previstas para o e-Social.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa se torna relevante, visto que é um tema pouco analisado, devido o tempo de sua normatização e por se tratar de uma ferramenta que ainda está em fase de implantação, e de grande importância para o cenário nacional. A necessidade de verificar como os contadores estão se preparando e orientando os seus clientes com relação à implantação do sistema, proporciona uma oportunidade de pesquisa. Tem como propósito identificar e apontar as principais dificuldades que os profissionais da contabilidade estão enfrentando para adequar os clientes ao e-Social.

Por ser um sistema complexo, o que traz a necessidade e oportunidade de realizar estudos e pesquisa, com o intuito de relacionar as dificuldades que surgiram com a implantação e a mudança de cultura dos empregadores, adaptando sua forma de trabalho para esse novo sistema que fortalece o cumprimento das legislações

vigentes, possibilitando com maior rapidez a identificação e aplicação das penalidades previstas para o seu descumprimento.

A contribuição com esse estudo é a construção do conhecimento e a busca por informações atualizadas, que servirá de base para os profissionais, acadêmicos e a sociedade em geral. Para a acadêmica, o trabalho contribuirá para a sua formação profissional, pelo fato de identificar-se com a área do Departamento de Pessoal.

Diante desse contexto, torna-se relevante uma análise a respeito, das dificuldades encontrados com a implantação do e-Social. Os estudos podem contribuir para o desenvolvimento de novas estratégias que auxiliem os profissionais a utilizarem o e-Social de forma mais eficiente, evitando a geração de multas por informações passadas erroneamente ou fora dos prazos de envio. Além dessa seção introdutória, essa pesquisa compõe-se de fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, análise e discussão dos dados, considerações finais do estudo.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A CONTABILIDADE E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tecnologia associada à informação está cada vez mais presente no dia a dia das organizações, na área da contabilidade não é diferente, com o auxílio dos sistemas de informações, a forma como os contadores trabalham estão evoluindo, passando da contabilidade realizada em papel, para uma contabilidade estrutura e automatizada. Segundo Corazzim (2017), as organizações alteraram seus procedimentos com o uso da tecnologia, alterações essas, que refletiram na área de ciências contábeis.

Essas modificações se deram por conta das mudanças proporcionadas pelas Tecnologias da Informação (TI), com a criação de Sistemas de Informações Contábeis que possibilitam a integração das informações geradas pelas organizações, aperfeiçoando o trabalho. Padoveze (2010) define o Sistema de Informação como um conjunto de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros agregados segundo uma sequência lógica, para o processamento dos dados e tradução em informações.

O profissional da contabilidade deve alinhar-se as novas tendências, segundo Rodrigues *et al* (2013), o interesse do profissional passa a atender as três necessidades básicas: segurança na armazenagem de dados dos clientes, organização e facilidade na busca de documentos. Trabalhando com os arquivos digitalizados e de forma virtual, de fato permite a busca de informações com maior rapidez, contribuindo para a redução de tempo e reduzindo os custos com a impressão de papéis ou com espaço para arquivar os documentos.

Segundo Padoveze (2010), a informação deve ser desejada, para ser necessária, e para ser necessária ela deve ser útil. A necessidade da informação é determinada pelos usuários finais, devendo ser construída para atender a esses consumidores. Os empresários e contadores devem manter sistemas adequados para dar suporte e cumprir as exigências impostas pelas legislações, tornando as informações úteis para tomar decisões.

Oliveira e Malinowski (2017), afirmam que, com o uso de sistemas inteligentes, a empresa é vista como um todo, e ao mesmo tempo com unidades distintas. A área contábil ganha com as novas tecnologias, programas sendo criados

para padronizar as operações, com o exemplo o SPED. O profissional da contabilidade é considerado um intermediador na transmissão das informações pertinente ao Fisco e aos seus clientes.

## 2.2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital, instituído pelo Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007, projeto que faz parte do PAC 2007-2010, Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, considerado um avanço na relação entre os contribuintes e o fisco. Utiliza-se da certificação digital para assegurar a validade jurídica, o cumprimento das obrigações acessórias transmitidas aos órgãos fiscalizadores e administrações tributárias.

O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007).

O SPED tem como objetivos principais, promover a integração dos fiscos, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários. Abriga diversos subprojetos, como o Conhecimento de Transporte Eletrônico, a Escrituração Contábil Digital, a Escrituração Contábil Fiscal, a Escrituração Fiscal Digital do PIS, Cofins e INSS sobre a receita bruta, a Escrituração Fiscal Digital do ICMS/IPI, a Escrituração Fiscal Digital das Retenções, e-Financeira, a Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica a Nota Fiscal Eletrônica e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) é conceituado como sendo um documento exclusivamente de emissão e armazenamento digital, para documentar a prestação de serviços com transportes, com validade jurídica. Substitui os documentos fiscais de Conhecimento de Transporte Rodoviário; Conhecimento de Transporte Aquaviário; Conhecimento Aéreo; Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas; Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas; Nota Fiscal de Serviço de Transporte. Desenvolvido pelas secretárias da Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a Coordenação e responsabilidade fica

pela ENCAT (Encontro Nacional de Coordenadores Administradores Tributários Estaduais).

Escrituração Contábil Digital (ECD) integra o projeto SPED, com o objetivo de substituir a escrituração em papel, pela escrituração em versão digital do Livro Diário, Livros Razão, Livro Balancete Diários, Balanços e fichas de lançamento e seus auxiliares quando houver. Por meio dela o governo tem acesso às informações contábeis da empresa. Segundo Oliveira D. (2017), a contabilidade da empresa está em análise, o desafio é fazer com que as operações informadas no SPED, estejam coerentes, pois todas as operações do primeiro ao último dia estarão refletidas nele.

Está obrigado a entregar a ECD, todas as empresas sujeitas ao Lucro Real, Lucro presumido, empresa do Simples Nacional, entidades isenta/ímmune e sociedade em conta de participação. As regras referentes à ECD estão instruídas na normativa de nº 1.774 de 2017, passível de multas caso as empresas não entreguem no prazo. A ECD será transmitida anualmente até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário, ao qual se refere à escrituração.

Escrituração Contábil Fiscal (ECF), a partir do ano de 2014, substituiu a Declaração de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, sendo obrigadas a preencher a ECF todas as pessoas jurídicas, documento transmitido ao SPED, onde são informadas todas as operações que influenciem a base de cálculo dos valores devidos do IRPJ e CSLL.

A Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado, por meio dele são lançados as notas fiscais, contratos, recibos, extratos bancários, para apuração do PIS e Cofins. As empresas devem ter cuidado, detalhando bem os créditos, para seu devido aproveitamento. O arquivo é validado, assinado digitalmente e transmitido via internet, conforme disciplina a Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 01 de março de 2012.

A Escrituração Fiscal Digital do ICMS/IPI constitui-se, de um conjunto de escriturações de documentos fiscais de interesse do Fisco e da RFB. Segundo Oliveira D. (2017), é o programa por meio do qual, são enviadas as informações de compra e venda para fins de apuração do ICMS/IPI. As notas fiscais de compra e venda, são lançadas de forma individualizada para o fisco, sendo por meio desse programa que a empresa envia o inventário físico.

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas em complemento ao e-Social, tem como

objetivo a escrituração de rendimentos pagos e retenções para o imposto de renda e contribuição social do contribuinte. A EFD-Reinf junto ao e-Social abre espaço para substituir informações solicitadas em outras obrigações acessórias como a GFIP, DIRF, RAIS e o CAGED.

A e-Financeira foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1571 de 02 de julho de 2015, conjunto de arquivos digitais que disciplina a obrigatoriedade de prestar informações relativas às operações financeira, deve ser transmitida ao SPED pelos:

I - as pessoas jurídicas:

- a) autorizadas a estruturar e comercializar planos de benefícios de previdência complementar;
- b) autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi); ou
- c) que tenham como atividade principal ou acessória a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de propriedade de terceiros; e

II - as sociedades seguradoras autorizadas a estruturar e comercializar planos de seguros de pessoas (BRASIL, 2017).

O SPED representa um grande passo para o desenvolvimento da economia, pois trouxe mudanças na rotina dos escritórios de contabilidade e das empresas, estando ainda em fase de expansão, pois ainda existem subprojetos em fase de implantação, como o e-Social.

### 2.3 SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – e-Social

Instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o e-Social – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de coleta, utilizado para comunicar ao Governo as informações relativas aos trabalhadores de forma unificada, armazenando os dados em um ambiente virtual. Os vínculos dos empregados, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicação de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. Conforme o Art 3º do Decreto nº 8.373/2014, o e-Social rege-se pelos seguintes princípios:

- I - viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

- II - racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações;
- III - eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas;
- IV - aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e
- V - conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte (BRASIL, 2014).

Diante desse novo cenário, o objetivo do e-Social são as informações trabalhistas, previdenciárias, e fiscais, com esse sistema o Governo moderniza e integra o sistema de fiscalização, a redução dos custos operacionais, elimina a redundância de informações, diminui a inadimplência, os erros, a sonegação e as fraudes, aumento da arrecadação dos tributos, garante os direitos trabalhistas.

Segundo Rezende *et al*, (2016), o objetivo do e-Social é a centralização do envio das informações, reduzindo a burocracia na relação com o Fisco, facilitando a consistência das informações prestadas. Não se trata de uma nova obrigação acessória, e sim uma forma de cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já existentes, ele não altera a legislação vigente, cria apenas uma forma de atendê-las mais simplificadas. As informações eram enviadas separadamente para cada entidade responsável, como mostra a figura 1.

Figura 1 – Envio das informações antes do e-Social



Fonte: <http://www.tecnocntas.com.br/eSocial.asp> (2019)

Conforme o Portal do e-Social, os empregadores passam a comunicar ao Governo de forma unificada, 15 obrigações: A Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações a Previdência Social (GFIP), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o Livro de Registro de Empregados (LRE), a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), a Comunicação de Dispensa (CD), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), o Quadro de Horário de Trabalho (QHT), o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD), a Folha de Pagamento, a Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), e a Guia da Previdência Social (GPS).

Com a unificação dos dados referente à relação de trabalho, modifica a rotina nos escritórios de contabilidade e nas empresas, demandando maior integração das informações, a adoção de um sistema. Com a implantação a entrega será por apenas uma operação padronizada, o que acarretará diminuição dos gastos e do tempo para realizar a execução, conforme observado na figura 2.

Figura 2 – Envio das informações depois do e-Social



Fonte: <http://www.tecnocntas.com.br/eSocial.asp> (2019)

O projeto inova por ser considerado como modelo de construção coletiva, com participação dos órgãos governamentais e da sociedade. Os usuários informam por meio do e-Social as admissões, comunicação de aviso prévio, folha de pagamento, afastamentos temporários, entre outras. Vantagens podem ser observadas, como a disponibilidade das informações de forma imediata pelos órgãos envolvidos no processo, integração e registro imediato de novas informações na empresa.

## 2.4 EVENTOS DO ESOCIAL

Conforme o Manual do e-Social, as informações são prestadas por meio dos eventos, distribuídos em três grupos: eventos de tabelas, eventos não periódicos e os eventos periódicos. Pacheco Filho e Kruger (2015), conceitua eventos no e-Social, como informações ou conjunto de informações correspondente ao registro de um fato, fato esse jurídico, trabalhista ou de um dos elementos que lhes dão sustentação.

### 2.4.1 Eventos de tabelas

O Evento S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão público, é o primeiro grupo de Eventos que são transmitidas ao Ambiente Nacional do e-Social, devem conter dados básicos da classificação fiscal e estrutura administrativa da empresa, deverão ser atualizados sempre que houver modificação nesta estrutura.

Os eventos de tabelas complementam a estrutura de base de dados, e são responsáveis por informações que validam os eventos não periódicos e periódicos. (BRASIL, 2019). Seu envio é obrigatório após o envio do evento de informações do Empregador/contribuinte/órgão público e antes dos eventos periódicos e não periódicos, pois grande parte dos eventos utiliza informações constantes nas tabelas do empregador, é fundamental a manutenção dessas tabelas, para a recepção dos eventos.

De acordo com o Portal do e-Social, os eventos de tabelas são:

- S-1005 – Tabelas de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos;
- S-1010 – Tabela de Rubricas;

- S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias;
- S-1030 – Tabela de Cargos/Empregos Públicos;
- S-1035 – Tabela de Carreiras Públicas;
- S-1040 – Tabela de Funções/Cargos em Comissão;
- S-1050 – Tabela de Horários/Turnos de Trabalho;
- S-1060 – Tabela de Ambientes de Trabalho;
- S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais;
- S-1080 – Tabela de Operadores Portuários (BRASIL, 2019).

#### **2.4.2 Eventos não periódicos**

Os eventos não periódicos são aqueles que não têm data prevista para acontecer, acontece por acaso, pois dependem de acontecimentos na relação entre o empregador ou órgão público e o trabalhador, que influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais (BRASIL, 2019).

O cadastramento inicial dos vínculos dos empregados ativos, dos servidores ativos, dos militares e beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social, estão inclusos nesse grupo e as informações devem ser enviadas após o envio dos eventos de tabelas, no início da implantação do e-Social e servirão de base para construção da RET – Registro de Eventos Trabalhistas, utilizado para validação dos eventos de folha de pagamento (BRASIL, 2019).

Os envios dos eventos não periódicos respeitam as regras que asseguram os direitos trabalhistas, com prazos específicos para sua transmissão, vinculando a sua efetiva ocorrência. O melhor momento para sua transmissão é imediatamente após a sua ocorrência, evitando inconsistências.

De acordo com o Portal do e-Social, os eventos não periódicos são:

- S-2190 - Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar;
- S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador;
- S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador;
- S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho;
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2221 – Exame Toxicológico do Motorista Profissional;
- S-2230 – Afastamento Temporário;
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco;
- S-2245 – Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações;
- S-2250 – Aviso Prévio;
- S-2260 – Convocação para Trabalho Intermitente;
- S-2298 – Reintegração;
- S-2299 – Desligamento;

- S-2300 – Trabalhador Sem Vínculos de Emprego/Estatutário – Início;
- S-2306 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Alteração Contratual;
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Término;
- S-2400 – Cadastro de Benefícios Previdenciários – RPPS;
- S-3000 – Exclusão de eventos;
- S-5001 – Informações das contribuições sociais por trabalhador;
- S-5002 – Imposto de Renda Retido na Fonte;
- S-5003 – Informações do FGTS por Trabalhador;
- S-5011 – Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte;
- S-5012 – Informações do IRRF consolidadas por contribuinte;
- S-5013 – Informações do FGTS consolidadas por contribuinte (BRASIL, 2019).

### 2.4.3 Eventos periódicos

Os eventos periódicos, sua ocorrência tem periodicidade definida, composto por informações de folha de pagamentos, e apurações de outros fatos geradores. Transmitidos até o dia 07, do mês subsequente ao mês de referência, do acontecimento do evento, com exceções os referentes ao período anual, como 13º salário, gratificações natalinas, sendo esses transmitidos até o dia 20 do mês de dezembro do ano a que se refere (BRASIL, 2019).

De acordo com o Portal do e-Social, são eventos periódicos:

- S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
- S-1202 – Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social;
- S-1207 – Benefícios previdenciários – RPPS;
- S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho;
- S-1250 – Aquisição de Produção Rural;
- S-1260 – Comercialização da Produção Rural Pessoa Física;
- S-1270 – Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários;
- S-1280 – Informações Complementares aos Eventos periódicos;
- S-1295 – Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência;
- S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos;
- S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos;
- S-1300 – Contribuição Sindical Patronal (BRASIL, 2019).

## 2.5 VANTAGENS E DESVANTAGENS

Segundo a Receita Federal do Brasil (2019), o e-Social em sua total implantação, trará vantagens como, a simplificação dos processos gerando ganho de produtividade, subsidiará a geração de guias para o recolhimento do FGTS e os demais tributos, diminuindo os erros nos cálculos. Sua plataforma garantirá maior

segurança jurídica, principalmente para as empresas que trabalham em conformidade com a legislação.

As empresas poderão eliminar o arquivamento de papel, que eram guardados por um determinado tempo previsto por lei. Com a inovação do e-Social, as informações podem ser acessadas a qualquer momento, esse arquivamento de papel se torna obsoleto, visto que o sistema funciona como backup.

A entrega de diversas obrigações por apenas uma operação, diminuindo os gastos e tempo dedicados para a execução dessas tarefas. Traz também vantagens como, o registro imediato de novas informações, a contratação de empregados, a integração dos processos, e a disponibilização imediata dos dados aos órgãos envolvidos.

Para o trabalhador a principal vantagem é a garantia dos seus direitos trabalhistas e previdenciários e a transparência das informações referente ao seu contato de trabalho, como pagamentos efetuados, características do local, condições de trabalho e funções que desempenham, discriminando os riscos aos quais estão expostos (BRASIL, 2019).

De acordo com Leal *et. al* (2016), o e-Social oferecerá uma única base de dados, a qual proporcionará diversas vantagens para seus usuários, em contrapartida fará com que os mesmos enfrentem alguns desafios, até que estejam adaptados a uma diferente forma de prestar suas informações. Os gastos pelas empresas para atualizar seus sistemas e com treinamentos para os departamentos e a necessidade de revisar os processos internos são apontados com desvantagens causadas com a implantação do e-Social.

## 2.6 CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO

Os obrigados a transmitirem as informações ao e-Social, foram divididos em quatro grupos, sendo responsáveis pelo envio das suas informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias em quatro fases diferentes: envio dos eventos de tabelas, envios dos eventos não periódicos, envios dos eventos periódicos, envios dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) (BRASIL, 2019).

A portaria nº 716 de 4 de julho de 2019, dispõe sobre o novo cronograma de implantação do e-Social, alterando a data de início de obrigatoriedade dos quatro grupos. Conforme figura 3:

Figura 3 – Cronograma de implantação



Fonte: portal.esocial.gov.br (2019)

- **Grupo 1 – Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões:**

Em sua primeira fase em janeiro de 2018, enviou apenas informações do cadastro do empregador e tabelas. A segunda fase a partir de março de 2018, as empresas passam a ser obrigadas a enviar os eventos não periódicos, ou seja, as informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos com as empresas. A terceira fase, em maio de 2018, tornou-se obrigatório o envio das folhas de pagamento. Na quarta fase a substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias, a partir de agosto de 2018. Em sua última fase, deverão ser enviados os dados de SST – Segurança e Saúde do Trabalho, com data de início em janeiro de 2020.

- **Grupo 2 – Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78 milhões e que não sejam optantes pelo Simples Nacional:**

Em sua primeira fase, enviou a partir de julho de 2018 apenas as informações dos cadastros do empregador e os envios de tabelas. Na segunda fase, outubro de 2018, as empresas passam a serem obrigadas a enviar informações dos eventos não periódicos. A terceira fase, as empresas tornam-se obrigadas a partir de janeiro de 2019 ao envio das folhas de pagamentos. A quarta fase, a substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias, com início em abril de 2019 para as empresas com faturamento superior a R\$ 4,8 milhões no ano calendário de 2017 e em outubro de 2019 será para os demais obrigados, exceto os órgãos públicos, organismos internacionais, empresas constituídas após o ano calendário de 2017, conforme Instrução Normativa RFB nº1884 de 17 de abril de 2019. A última fase marcada pelo envio do SST, com início previsto para julho de 2020.

- **Grupo 3 - Empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física, (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos:**

A primeira fase com início em janeiro de 2019, as empresas do grupo 3, enviam apenas as informações dos cadastros dos empregadores e os eventos de tabelas. A segunda fase, em abril de 2019, é obrigada a enviarem as informações dos eventos não periódicos, como admissões, afastamentos e desligamentos. A terceira fase, com início previsto para janeiro de 2020, as empresas tornam-se obrigadas a enviarem as folhas de pagamentos. A quarta fase, com data ainda a ser definida para a substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias, com suas instruções normativas sem data de publicação. A quinta fase do grupo 3, última fase com data prevista para janeiro de 2021, deverão ser enviados os dados referentes a segurança e saúde do trabalho – SST.

- **Grupo 4 – Órgãos públicos e organizações internacionais:**

A primeira fase, prevista para início em janeiro de 2020, com o envio das informações dos cadastros dos empregadores e os envios de tabelas. A segunda

fase, a resolução específica, a ser publicada, os entes passam a ser obrigadas a enviar informações dos eventos não periódicos. A terceira fase torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento, com resolução específica ainda a ser publicada. A quarta fase, com data a ser definida, para a substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias e para o recolhimento do FGTS. A quinta e última fase do grupo 4, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalho – SST, com data de início prevista para julho de 2021.

## 2.7 FUTURA SIMPLIFICAÇÃO DO E-SOCIAL

O Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Rógerio Marinho anunciou que o e-Social será substituído por dois sistemas a partir de janeiro de 2020. Com essa mudança ao invés de transmitir todos os eventos para o mesmo ambiente, haverá uma divisão (BRASIL, 2019).

A Secretaria Especial de Previdência Social (SEPRT), a Secretaria Especial da Receita Federal (RFB), a Secretaria Especial de Desburocratização (SED), Gestão e Governo Digital, divulgam nota conjunta nº 01/2019, esclarecendo pontos sobre a forma de envio das informações e a simplificação da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o e-Social.

O e-Social já é uma realidade, porém passará por um processo de simplificação, segundo o Portal o intuito é tornar a utilização na plataforma web destinadas ao uso pelo empregador doméstico e para as pequenas empresas, mais intuitiva e amigável. Diversos campos de leiaute estão sendo eliminados ou simplificados, tornando menos sobrecarregado o preenchimento pelas empresas. De acordo com a nota conjunta nº 01/2019, essas simplificações não implicará a perda de investimentos aplicados aos setores públicos e privados, o processo está sobre gestão da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho.

Continuam a serem transmitidas para o ambiente único nacional, disciplinado em ato conjunto da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, as obrigações decorrentes da folha de pagamento, inclusive as relativas aos órgãos públicos. As informações tributárias serão tratadas na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais (EFD-Reinf).

A nota conjunta nº 01/2019, também prever que será publicado em ato normativo até 30 de setembro de 2019, com o intuito de garantir à segurança jurídica e previsibilidade no ambiente de negócios das empresas, e disciplinar a forma de envio das informações ao ambiente único nacional, como também o cronograma de substituição ou eliminação das seguintes obrigações:

- GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT;
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
- LRE – Livro de Registro de Empregados;
- CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- CD – Comunicação de Dispensa;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- QHT – Quadro de Horário de Trabalho;
- MANAD– Manual Normativo de arquivos Digitais;
- Folha de pagamento;
- GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;
- GPS – Guia da Previdência Social (BRASIL, 2019).

Com as mudanças propostas, o novo e-Social reduzirá as informações prestadas pelos empregadores, evitando as redundâncias, serão excluídos alguns eventos e haverá redução no número de campos. É importante ressaltar que, o investimento feito pelas empresas e profissionais será respeitado, sendo mantida a forma da transmissão de dados via web service, aproveitando a identificação dos eventos e sua integração. Relata que as regras serão mais flexíveis, sendo muito mais fácil a conclusão do envio das informações, reduzindo os erros decorrentes de envio de informações incorretas (BRASIL, 2019).

O novo sistema terá o foco na desburocratização, substituindo as obrigações acessórias, eliminação de pontos de complexidades, não solicitando dados em duplicidade, respeito pelo investimento feito pelas empresas e profissionais, integridade da informação e sua continuação, modernidade e simplificação do sistema (BRASIL, 2019).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo pode ser classificado como uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, pois busca investigar, descobrir um fenômeno, considerando como objeto de estudo uma situação, um grupo ou indivíduo, pode abordar aspectos da sociedade, como a descrição da população economicamente ativa, ou o levantamento de opiniões acerca de situações (RICHARDSON, 2017). Esse tipo de pesquisa utiliza-se a coleta de dados, optou-se pela utilização do questionário, um instrumento importante de investigação que visa recolher informações baseando-se, geralmente, na inquisição de informações do estudo.

#### 3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população da pesquisa é composta por Contadores atuantes em escritórios de contabilidade da cidade de João Pessoa/PB. Conforme dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Paraíba conta com 6.077 contadores. Como critério de inclusão dos sujeitos da pesquisa foi considerado os seguintes: ser profissional contábil técnico ou graduado, atuante em escritório de contabilidade da cidade de João Pessoa, sendo proprietário/sócio do escritório ou funcionário.

Destes, 53 responderam ao questionário, sendo considerados como amostra da pesquisa. A amostra é não probabilística, na qual a probabilidade de cada elemento ser selecionado para participar da amostra é desconhecida, não sendo possível calcular o erro amostral. A escolha da amostra foi por conveniência, pois foram escolhidos elementos facilmente acessíveis, dispostos a responder às perguntas, submeter-se a medições ou ser observados pelo pesquisador (RICHARDSON, 2017).

#### 3.3 PRÉ-TESTE

Antes da realização da coleta de dados, o questionário foi submetido ao pré-teste com dois profissionais: um sócio de Escritório de Contabilidade e uma funcionária que exerce suas atividades no setor pessoal. Após a aplicação houve a

necessidade de alteração no questionário, por questões objetivas, facilitando o entendimento e a coleta das informações.

### 3.4 APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

A coleta de dados se estabeleceu mediante a aplicação de um questionário, composto por 18 quesitos, disponibilizado por meio da plataforma Google Formulários®, para ser aplicado com profissionais da contabilidade atuantes nos escritórios da cidade de João Pessoa, visando extrair informações para análise e interpretação dos dados. O questionário foi subdividido em três blocos, conforme quadro 1:

**Quadro 1 - Estrutura do questionário a ser aplicado**

<b>Blocos</b>	<b>Finalidades</b>
Bloco I	Definir o perfil do entrevistado
Bloco II	Verificar o nível de conhecimento sobre o e-Social
Bloco III	Identificar quais os desafios, vantagens e desvantagens com a implantação do e-Social

Fonte: Elaboração própria (2019)

As questões elaboradas têm como parâmetro a pesquisa desenvolvida por Oliveira (2018), que possui o propósito de realizar análise sobre a reforma trabalhista e a implantação do e-Social, nas rotinas dos escritórios de contabilidade de João Pessoa/PB. Com isso, o contato com os participantes foi efetuado por e-mail, contendo o link que redirecionará para o questionário. As respostas foram tratadas de forma totalmente anônimas, bem como os dados foram analisados com a utilização do programa estatístico SPSS, por meio de técnicas de estatística descritiva, com tabulação de referência cruzada.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

De acordo com os resultados obtidos, 56,6% dos respondentes é do sexo masculino, e a faixa etária predominante é de 25 a 35 anos. Foi observado que, 94,3% são contadores, como também foi possível verificar que 49,1% possuem apenas graduação. Considerando o tempo de registro no CRC, os resultados mostram que 41,5% dos respondentes possuem entre 3 e 13 anos de registro, e 39,6% atuam na área do setor pessoal.

**Tabela 1 - Perfil dos Profissionais da Contabilidade**

Variáveis	Categorias	Quantidade (53)	Percentual (%)
<b>Gênero</b>	Feminino	23	43,4
	Masculino	30	56,6
<b>Faixa Etária</b>	Até 24 anos	9	17,0
	De 25 a 35 anos	23	43,4
	De 36 a 45 anos	15	28,3
	De 46 a 55 anos	2	3,8
	Acima de 56 anos	4	7,5
<b>Categoria</b>	Técnico de Contabilidade	3	5,7
	Contador	50	94,3
<b>Titulação</b>	Nível Técnico	3	5,7
	Graduação	26	49,1
	Especialização	21	39,6
	Mestrado	3	5,7
	Doutorado	-	-
<b>Tempo de registro No CRC</b>	Não tenho registro	12	22,6
	Menos de 3 anos	8	15,1
	Entre 3 e 13 anos	22	41,5
	Entre 14 e 24 anos	8	15,1
	Mais de 24 anos	1	1,9
	Não responderam	2	3,8
<b>Em qual área desempenha Suas atividades</b>	Contábil	11	20,8
	Financeira	6	11,3
	Gerencial	7	13,2
	Fiscal	8	15,1
	Pessoal	21	39,6

Fonte: Elaboração Própria (2019)

Segundo estudo desenvolvido por Rodrigues *et al* (2013), o interesse do profissional da contabilidade, passa a atender três necessidades básicas: segurança na armazenagem de dados dos clientes, organização e facilidade na busca de

documentos. Quando perguntado aos respondentes o seu nível de conhecimento em informática, 49,1% consideram que possuem nível intermediário, ou seja, que possuem domínio dos meios tecnológicos, 28,3% possui nível básico e 22,6% nível avançado.

**Tabela 2 - Nível de conhecimento em informática**

<b>Conhecimento</b>	<b>Quantidade (53)</b>	<b>Percentual (%)</b>
Básico	15	28,3
Intermediário	26	49,1
Avançado	12	22,6

Fonte: Elaboração Própria (2019)

Analisando os dados de maneira cruzada podemos verificar um equilíbrio entre mulheres e homens, na forma como avaliam o seu nível de conhecimento no e-Social, sendo 9 mulheres e 8 homens consideram o seu nível de conhecimento suficiente.

Com relação à idade, os respondentes com a faixa etária de 25 a 35 anos em sua maioria, declaram o seu nível de conhecimento no e-Social suficiente. Analisando a categoria dos Contadores, verificamos que dos 53 respondentes, 16 declaram seu conhecimento suficiente, em contrapartida 12 não conseguem avaliar o seu nível de conhecimento para operar o sistema.

**Tabela 3 - Nível de conhecimento versus Gênero, idade, categoria**

<b>Variáveis</b>	<b>Categorias</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Suficiente</b>	<b>Razoável</b>	<b>Insuficiente</b>	<b>Não consigo Avaliar</b>	<b>Total</b>
<b>Gênero</b>	Feminino	2	9	6	2	4	23
	Masculino	4	8	7	3	8	30
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>53</b>
<b>Idade</b>	Até 24 anos	0	1	3	1	4	9
	De 25 a 35 anos	6	7	3	2	5	23
	De 36 a 45anos	0	6	6	2	1	15
	De 46 a 55 anos	0	1	0	0	1	2
	Acima de 56 anos	0	2	1	0	1	4
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>53</b>
<b>Categoria</b>	Técnico de contabilidade	0	1	2	0	0	3
	Contador	6	16	11	5	12	50
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>53</b>

Fonte: Elaboração Própria (2019)

Analisando a participação em cursos, treinamentos, aperfeiçoamento, capacitação e conhecimento sobre o manual do e-Social, podemos verificar que a 17 respondentes afirmam terem participado e realizaram a leitura parcial do manual

com instruções para operar o sistema. Também foram solicitadas informações sobre o local de realização desses cursos, 64,2% não responderam, 26,4% participaram de treinamentos e cursos realizados pelo Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRC-PB).

**Tabela 4 - Participação em cursos versus manual do e-Social**

		Você leu o manual do e-Social?			Total
		Sim	Não	Em partes	
Participação em curso/treinamento Sobre o e-Social	Não participou	1	10	12	23
	Participou	10	2	17	29
<b>Total</b>		<b>11</b>	<b>12</b>	<b>29</b>	<b>52</b>

Local	Quantidade (53)	Percentual (%)
CRC-PB	14	26,4
Anônimo	3	5,6
Anônimo	1	1,9
Nith treinamentos	1	1,9
Não responderam	34	64,2

Fonte: Elaboração Própria (2019).

Com relação aos problemas encontrados para adequação dos clientes e quais as ferramentas utilizadas para conscientizar/instruir quanto à obrigatoriedade do e-Social, foi verificado que 24 respondentes alegam que a mudança de cultura dos clientes para essa nova obrigatoriedade, é o maior problema encontrado, e que utilizam o email, como forma de conscientizar/instruir quanto às obrigatoriedades impostas pelo sistema.

**Tabela 5 - Problemas para adequação versus ferramentas utilizadas**

		Quais as ferramentas que você está utilizando para conscientizar/instruir seus clientes quanto à obrigatoriedade				Total
		Material				
		Reuniões	Impresso	Email	Palestras	
Quais os problemas encontrados para adequar seus clientes ao e-Social	Mudança de cultura dos clientes	11	3	24	1	39
	Cumprimento de Prazos	0	1	8	0	9
	Não acreditam que a implantação acontecerá nos prazos divulgados	2	0	2	0	4
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>52</b>

Fonte: Elaboração própria (2019)

Ao perguntar se há existência ou não de adaptação ou mudança na forma de trabalho para adequar seus clientes, 13 respondentes afirmam que sim. De acordo

com Leal *et al.* (2016), toda adaptação exige determinação e dedicação por parte daquele que irá incluir algo novo em sua rotina, os benefícios previstos com a implantação do e-Social, viram acompanhados de desafios.

As empresas precisam modificar os seus processos internos. Em questão da falta de utilização de um software, 13 respondentes concordam que a falta do software poderá influenciar no tempo de adaptação, pois inserir um bom sistema para a transmissão das informações e possibilitar a clareza nas informações para seus funcionários e de suma importância.

**Tabela 6 - Existência de adaptação versus software adequado**

		A falta de utilização por parte dos clientes de um software adequado poderá influenciar no tempo de adaptação para o e-Social					Total
		Concordo	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo	Discordo parcialmente	
Há existência ou não de adaptação/mudança para adequar seus clientes em razão da implantação do e-Social	Não	0	1	0	5	0	6
	Em partes	7	10	3	2	1	23
	Sim	13	6	0	2	2	23
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>52</b>

Fonte: Elaboração Própria (2019)

De acordo com o portal da Receita Federal do Brasil (2019), após a total implantação do e-Social, trará vantagens para os empregadores e empregados. Ao serem perguntados com relação às vantagens com a implantação, 60,4% acreditam que o cumprimento da lei por partes das empresas seja a principal vantagem. 58,5% acreditam que as dificuldades de cometer fraudes, seja a principal vantagem. 41,5% acreditam que a principal vantagem é o maior acesso/clareza, e a qualidade das informações.

Segundo a Receita Federal do Brasil, com a simplificação dos processos, haverá ganho de produtividade, diminuindo os erros nos cálculos da geração de guias para o recolhimento do FGTS e os demais tributos. A plataforma garantirá maior segurança jurídica, principalmente para as empresas que trabalham em conformidade com a legislação.

**Tabela 7 - Principais vantagens com a implantação do eSocial**

<b>Vantagens</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Unificação das informações/padronização /redução das obrigações acessórias	26	49,1
Dificultar Fraudes	31	58,5
Cumprimento da lei por parte das empresas	32	60,4
Maior acesso/clareza e qualidade da informação	22	41,5
Transmissão da informação por meio digital/informatização do processo	15	28,3
Simplificação do cumprimento de obrigações	15	28,3

Fonte: Elaboração própria (2019)

Questionados sobre as desvantagens com a implantação do e-Social, 75,5% acreditam que a maior desvantagem é o risco de multas. Segundo Rezende *et al*, (2016), o e-Social não se trata de uma nova obrigação, e sim uma forma de cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já existentes, ele não altera a legislação vigente, cria apenas uma forma de atendê-las mais simplificadas, sua transmissão de forma digital possibilita com maior rapidez a identificação e aplicação das penalidades previstas para o seu descumprimento.

**Tabela 8 - Principais desvantagens com a implantação do e-Social**

<b>Desvantagens</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Problemas relativos aos clientes (relacionamento/adaptação/aumento de demandas/falta de preparo das empresas)	28	52,8
Dificuldades de adaptação	30	56,6
Revisão de processos internos das empresas e modificação nos recursos humanos	13	24,5
Riscos de multas	40	75,5
Aumento de custos e gastos com implantação de sistemas, consultorias e treinamentos	19	35,8
Problemas na operacionalização do sistema	25	47,2

Fonte: Elaboração própria (2019)

Apesar das modificações divulgadas e propostas pelo governo para a simplificação do e-Social, 49,1% dos respondentes afirmam que as simplificações não mudarão a forma de realização do trabalho, continuando a mesma sistemática. A simplificação está prevista para 2020, porém de acordo com a nota conjunta nº

01/2019, diversos campos de leiaute já estão sendo eliminados ou simplificados, tornando menos sobrecarregado o preenchimento pelas empresas. 22,6% dos respondentes afirmam que as futuras simplificações, acarretará o descrédito ao e-Social.

**Tabela 9 - Percepção dos Profissionais sobre a modernização do e-Social**

“O e-Social será substituído por um sistema bem mais simples em 2020. Vamos simplificar, desburocratizar e permitir que o Estado e o empregador se unam para gerar crescimento”, Essa afirmação causa no cenário atual:

	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Insegurança	6	11,3
Medo, pelo cenário de incerteza	4	7,5
Descrédito ao e-Social	12	22,6
Será apenas uma simplificação, o trabalho continua o mesmo	26	49,1
Facilitará o trabalho	5	9,4
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaboração Própria (2019)

## 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho abordou as dificuldades enfrentadas com a implantação do e-Social, para os profissionais da contabilidade do município de João Pessoa/PB. Com a intenção de atingir o objetivo, realizou-se um estudo descritivo e um levantamento de dados, através da aplicação de questionário, aplicado eletronicamente, utilizando o critério de acessibilidade, cujo, os respondentes foram 53 contadores, atuantes em escritórios de contabilidade da cidade de João Pessoa/PB.

O primeiro objetivo específico buscou levantar as vantagens e desvantagens com o e-Social, 32% aponta como principal vantagem o cumprimento da lei por parte das empresas. 40% dos respondentes apontam os riscos de multas como a principal desvantagem, visto que, com a implantação do e-Social a transmissão das informações passa a ser de forma digital, possibilitando com maior rapidez a identificação e a aplicação das penalidades previstas.

O segundo objetivo, visava verificar a percepção sobre o nível de informações dos profissionais da contabilidade sobre o e-Social, os respondentes declaram seu nível de conhecimento suficiente, a maioria participou de cursos/treinamentos, realizando a leitura do manual de forma parcial. Foi perguntado o local de realização dos cursos/treinamentos, 26,4% participaram de cursos e treinamentos realizados pelo Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, 9,4% participou em outras instituições e 64,2%, não responderam.

O terceiro objetivo, descrever a percepção dos profissionais sobre as novas modificações previstas para o e-Social, apesar das dúvidas, incertezas, 49,1% acreditam que as simplificações propostas não mudarão a forma de trabalho dos contadores, 22,6% acreditam afirmam que as futuras simplificações, acarretará o descrédito ao e-Social.

O resultado deste estudo, apesar das limitações, como a dificuldade em coletar dados, poucos estudos científicos, traz contribuições acadêmicas, uma vez que poderá ser utilizado como base para estudos futuros. Corroboram com a necessidade de discussão quanto a nova simplificação proposta para o e-Social.

Podemos constatar que, com a implantação do e-Social, as empresas necessitam utilizar um bom sistema, com software atualizado, possibilitando a

transmissão das informações com maior clareza, tanto para os seus funcionários quanto aos órgãos envolvidos no processo.

O estudo apresenta como fator limitante a pouca discussão acadêmica em relação ao tema, por ser assunto considerado recente, dificultando a comparabilidade dos resultados encontrados. Sugere-se para trabalhos futuros, que esta pesquisa seja replicada para tornar possível a comparação dos resultados. Recomenda-se que após as simplificações propostas para o e-Social, seja feita nova pesquisa no intuito de descobrir as dificuldades que os profissionais da contabilidade ainda enfrentaram com a total implantação do e-Social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm). Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013**. Altera o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2013/Decreto/D7979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2013/Decreto/D7979.htm). Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014**. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm). Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Receita Federal do Brasil. **Instrução Normativa RFB Nº 1884, de 17 de abril de 2019**. Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras entidades e Fundos (DCTFWeb). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=100235>. Acesso em: 19 jul. 2019.

BRASIL. Manual de orientação do e-social. **Portal E-social**, Brasília, jan, 2019. Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-2-5-01.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

BRASIL. e-Social. **Nota Conjunta SEPRT/RFB/SED nº 1/2019**. Disponível em: [http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/nota-conjunta-seprt\\_rfb\\_sed-no-1-de-8-de-agosto-de-2019.pdf](http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/nota-conjunta-seprt_rfb_sed-no-1-de-8-de-agosto-de-2019.pdf). Acesso em: 09 ago. 2019.

CORAZZIM, Giovanni. A tecnologia da informação na contabilidade. **Revista gestão em foco**, ed n9, 2017. Disponível em: [http://unifia.edu.br/revista\\_eletronica/revistas/gestao\\_foco/artigos/ano2017/008\\_alinhamento\\_quadros\\_otn.pdf](http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/gestao_foco/artigos/ano2017/008_alinhamento_quadros_otn.pdf). Acesso em: 23 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Profissionais ativos nos conselhos regionais de contabilidade. **CFC**, Brasília, jun. 2019. Coordenadoria de Registro Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade. Disponível em: <http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx>. Acesso em: 22 jun. 2019.

LEAL, Jocksanny Maria del Rio *et al.* Implementação do eSocial: benefícios e desafios sob as perspectivas dos profissionais contábeis da Paraíba. **Revista Gestão e Organizações**, v. 01, n. 01, Maio/Out. 2016. Disponível em:

<http://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/rgo/article/view/1036/516>. Acesso em: 18 jul. 2019.

OLIVEIRA, Diego Bianchi de; MALINOWSKI, Carlos Eduardo. A importância da Tecnologia da Informação na Contabilidade Gerencial. **Revista de Administração Frederico Westphalen**, v. 14, n. 25, p.3-22, maio 2017. Semestral. Disponível em: <http://www.revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/1596/2249> . Acesso em: 04 jul. 2019.

OLIVEIRA, Fernanda Silva. **Análise frente a reforma trabalhista e implantação do eSocial nas rotinas dos escritórios de contabilidade de João Pessoa**. 2018. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

PACHECO FILHO, José Gomes, KRUGER, Samuel. **eSocial: Modernidade na Prestação de Informações ao Governo Federal**. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499403/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 24 jun. 2019.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486960/recent>. Acesso em: 18 jul. 2019.

REZENDE, Mardele Eugênia Teixeira; SILVA, Marilene Luzia da; GABRIEL, Ricardo Alexander. **eSocial: prático para gestores**. São Paulo: Érica, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522548/cfi/0!/4/4@0.00:36.5>. Acesso em: 23 jun. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013948/cfi/6/10!/4/16@0:7.71>. Acesso em: 24 jun. 2019.

RODRIGUES, Gustavo Henrique; SILVA, Lauane Evelyn Oliveira; ALFREDO, Maria Laura; DONZELLI, Orivaldo. eSocial: uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governos. **Diálogos em Contabilidade: teoria e prática**, v. 1, n. 1, edição 1, jan./dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.unifacel.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1216>. Acesso em: 05 ago. 2019.

RUSCHEL, Marcia Erna; FREZZA, Ricardo; UTZIG, Maria Jaqueline Santore. O impacto do SPED na Contabilidade: desafios e perspectivas do profissional contábil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 10, n. 29, p. 9-26, 2011. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1215/1149>. Acesso em: 22 jun. 2019.

## APÊNDICE – INSTRUMENTO DE PESQUISA (QUESTIONÁRIO)



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### O e-Social: Dificuldades enfrentados pelos profissionais da contabilidade.

Essa pesquisa trata-se de uma análise sobre as dificuldades com a implantação do e-Social nas rotinas dos escritórios de contabilidade de João Pessoa e está sendo desenvolvida pela aluna de graduação Wilma Martins da Silva, do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Profa. Me. Thamyris Correia. Os objetivos do estudo são de investigar as dificuldades que os profissionais da contabilidade do município de João Pessoa/PB ainda estão encontrando para adequar os seus clientes ao e-Social.

Solicitamos a sua colaboração para responder o presente questionário, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em meu Trabalho de Conclusão de Curso. Por ocasião da publicação dos resultados, sua identificação será mantida em sigilo recomendado pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos para a sua saúde. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária. Caso concorde participar do estudo, responder as questões propostas.

#### I BLOCO DE QUESTÕES

Trata-se do perfil do entrevistado.

##### 1.1 Gênero

- ( ) Masculino  
( ) Feminino

##### 1.2 Idade

- ( ) Até 24 anos  
( ) De 25 até 35 anos  
( ) De 36 até 45 anos  
( ) De 46 até 55 anos  
( ) Acima de 56 anos

##### 1.3 Categoria

- ( ) Técnico de contabilidade  
( ) Contador

##### 1.4 Titulação

- ( ) Nível técnico  
( ) Graduação  
( ) Especialização  
( ) Mestrado

( ) Doutorado

**1.5 Tempo de registro no CRC**

- ( ) Não tenho registro
- ( ) Menos de 3 anos
- ( ) Entre 3 e 13 anos
- ( ) Entre 14 e 24 anos
- ( ) Mais de 24 anos

**1.6 Em qual área você desempenha suas atividades?**

- ( ) Contábil
- ( ) Gerencial
- ( ) Fiscal
- ( ) Setor pessoal
- ( ) Financeiro

**1.7 Nível de conhecimento em informática**

- ( ) Básico
- ( ) Intermediário
- ( ) Avançado

**II BLOCO DE QUESTÕES – Conhecimento sobre o e-Social**

**2.1 Você leu o Manual do e-Social?**

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Em parte

**2.2 Participação em curso/treinamento/aperfeiçoamento/capacitação sobre o e-Social.**

- ( ) Participou
- ( ) Não participou

**Se sim, em qual local? \_\_\_\_\_**

**2.3 Como você avalia seu nível de conhecimento sobre o e-Social?**

- ( ) Ótimo
- ( ) Suficiente
- ( ) Razoável
- ( ) Insuficiente
- ( ) Não consigo avaliar.

**2.4 Há existência ou não de adaptação/mudança para adequar seus clientes em razão da implementação do e-Social.**

- ( ) Não
- ( ) Em parte
- ( ) Sim

**III BLOCO DE QUESTÕES - Sobre a implantação do e-Social: desafios, dificuldades, vantagens e desvantagens.**

**3.1 quais as ferramentas que você está utilizando para conscientizar/instruir seus clientes quanto a obrigatoriedade do e-Social**

- Reuniões
- Material impresso
- Email
- Palestras
- Outros

**3.2 Quais os problemas encontrados para adequar seus clientes ao e-Social?**

- Mudança de cultura dos clientes
- Cumprimento de prazos
- Não acreditam que a implantação acontecerá nos prazos divulgados
- Outros. Quais?

**3.3 A falta de utilização por parte dos clientes de um software adequado poderá influenciar no tempo de adaptação para o e-Social.**

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Indiferente

**3.4 Em virtude da abrangência do e-Social, será necessária mais atenção dos seus clientes na organização do trabalho, para que não ocorra atraso no preenchimento e envio das informações e conseqüentemente a geração de multas.**

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Indiferente

**3.5 Com relação às vantagens, marque as opções que na sua opinião, são as mais relevantes.**

**Obs.: poderá ser marcada mais de uma opção.**

- Unificação das informações / padronização / redução das obrigações acessórias.
- Dificultar Fraudes
- Cumprimento da lei por parte das empresas.
- Maior acesso / clareza e qualidade da informação.
- Transmissão da informação por meio digital / informatização do processo.
- Simplificação do cumprimento de obrigações.

**3.6 Com relação às desvantagens, marque as opções que, na sua opinião são as mais relevantes.**

**Obs.: poderá ser marcada mais de uma opção.**

- (     ) Problemas relativos aos clientes (relacionamento / adaptação / aumento de demandas / falta de preparo das empresas).
- (     ) Dificuldades de adaptação.
- (     ) Revisão de processos internos das empresas e modificação nos recursos humanos.
- (     ) Riscos de multas.
- (     ) Aumento de custos e gastos com implantação de sistemas, consultorias e treinamentos.
- (     ) Problemas na operacionalização do sistema.

**3.7 Com a publicação sobre a modernização do e-Social, o secretário especial do Ministério da Economia Rogério Marinho, diz que:** “O e-Social será substituído por um sistema bem mais simples em 2020. Vamos simplificar, desburocratizar e permitir que o Estado e o empregador se unam para gerar crescimento”, Essa afirmação causa no cenário atual:

- (     ) Insegurança
- (     ) Medo, pelo cenário de incerteza
- (     ) Descrédito ao e-Social
- (     ) Será apenas uma simplificação, o trabalho continua o mesmo
- (     ) Facilitará o trabalho.